**Exmo. Sr.**
**WANDERLEI SEGANTINI**
**Presidente da C.M.S.M.**
**Nesta**

**Indicação nº 164/2025**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE**,** após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**CONCLUSÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA "P", LOCALIZADA NO BAIRRO SEAC.**

**JUSTIFICATIVA:**

A falta de conclusão de pavimentação da Rua "P", localizada no Bairro SEAC, tem causado transtornos à mobilidade urbana, dificultando o trânsito de veículos e pedestres, além de gerar acúmulo de poeira em períodos secos e lama nos períodos chuvosos.

O calçamento inconclusivo, compromete a infraestrutura do Bairro e impacta diretamente na qualidade de vida dos moradores, tornando o tráfego inseguro e dificultando o acesso a serviços essenciais.

Com o término da obra de pavimentação da Rua "P", os moradores poderão usufruir de mais conforto, acessibilidade e segurança viária, além da valorização dos imóveis e do fortalecimento da infraestrutura urbana do Bairro SEAC.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 12 de março de 2025.

**VILMAR DO SEAC**
Vereador